

PORTARIA Nº 0160/2018

21 DE JUNHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO a aprovação na 426ª Reunião Ordinária Plenária pela abertura de instauração de Sindicância Administrativa;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Jurídica em conformidade com o despacho aposto no verso do Memorando n.º 026/2018 – Departamento de Gestão e aprovação na 426ª ROP;

CONSIDERANDO portaria n.º 106/2018;

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo da sindicância administrativa;


RESOLVEM:


Art. 1º Conceder prorrogação da Sindicância Administrativa para apurar a responsabilidade pelo cometimento da infração no prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 21 de Junho de 2018.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE n.º 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarin
Coren-SE n.º 23313-ENF
Secretária

Pronto
02/07/2018
